

PORTARIA Nº 3.605/SIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Nossa Senhora Aparecida (MT) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.054821/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida;

II - código OACI: SWYA;

III - município (UF): Jaciara (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 02' 50" S / 054° 57' 08" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 8 de Novembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.968/SIA, de 5 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, Seção 1, Página 16.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO